



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA/SP
CONCURSO PÚBLICO**

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 001/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2018, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Leis Complementares Municipais de nº 133/2018 e 146/2018, bem como modificações posteriores e na Constituição Federal, nos seguintes termos:

- 1 – Ficam prorrogadas as inscrições até às 23h59min do dia 23 de dezembro de 2018, no site www.idecan.org.br.
- 2 – Ficam remarçadas as datas das provas para o dia 13 de janeiro de 2019 (domingo), conforme item 5.3 do Edital Nº 001/2018, de 02 de outubro de 2018.
- 3 – No quadro do item 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, fica alterado os requisitos específicos mínimos do cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO**, conforme segue:

CARGO	VAGAS	CR ³	REQUISITOS ESPECÍFICOS ¹	TAXA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
CARGO DE NÍVEL MÉDIO						
Analista do Legislativo	01	01	Nível Médio Completo	R\$ 65,00	30 h/s	R\$ 2.000,00

- 4 – No Anexo I, fica modificado o Conteúdo Programático de conhecimento específico, do cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO** passando a figurar com a seguinte redação:

NÍVEL MÉDIO

ANALISTA DO LEGISLATIVO

Licitação (Lei nº 8.666/93): conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Pregão (Lei nº 10.520/2002). Princípios da Administração Pública. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas, noções de segurança do trabalho. Ética e função pública. Ética no Setor Público. Qualidade no atendimento ao público e a importância nos serviços. Arquivamento de documentos. Uso de equipamentos de escritório. Organismos e autarquias públicas. O ambiente das Organizações. Administração estratégica. Autoridade e responsabilidade. Delegação e descentralização. Regimento Interno da Câmara. Lei Orgânica Municipal. Noções básicas de Informática (Conhecimentos básicos de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Conceitos básicos de Internet).

- 5 – No Anexo II, fica modificado as Atribuições do cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO** passando a figurar com a seguinte redação:

ANALISTA DO LEGISLATIVO

Responsável pelo setor de Compras, que compreende a realização de orçamentos, acompanhamento de licitação em todas as suas modalidades, alimentação e preenchimento de todas as informações necessárias do sistema/software de compras e informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Responsável pela atualização no site da Câmara Municipal de Nova Europa do link e-Sic - Serviço de Informação ao Cidadão, Ouvidoria; Responsável pela atualização do site da Câmara Municipal de Nova Europa do link Galerias do Presidente, Cadastro dos Vereadores, Últimas Notícias e Convites de Audiências Públicas; Responsável pela alimentação do link da Câmara Municipal de Nova Europa (www.camaranovaeuropa.sp.gov.br) Leis, Resoluções, Emendas à LOMNE, Atas,

Contratos, Aditamentos, Licitações, Indicações, requerimentos; Acompanhamento das gravações nos dias das sessões, ordinárias, extraordinárias e solenes, depoimentos realizados perante as comissões e conselho de ética que se fizer necessário, bem como fazer cópias das referidas gravações quando solicitado; Responsável pelo Pregão Eletrônico e Registro de Preços; Integrar comissões de serviços administrativos, como por exemplo, estágios probatórios e eficiência, processos administrativos disciplinares, licitação e concursos públicos; Emitir informações e necessidades do cargo, ao Presidente da Câmara, quando necessário.

6 - Tendo em vista a alteração ocorrida no Edital, abre-se a possibilidade para os candidatos já inscritos solicitarem a devolução da taxa de inscrição até o dia **18 de novembro de 2018**, através do e-mail atendimento@idecan.org.br. Caso o candidato não solicite a devolução da taxa de inscrição no período acima descrito, o mesmo será considerado como inscrito no concurso.

7 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

8 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Nova Europa/SP, 09 de novembro de 2018.

SÔNIA ROSANA CREMON
Presidente da Comissão